



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 1038/2016
AUTORIA: DEPUTADO GERVÁSIO MAIA

REDAÇÃO FINAL

Denomina de Escola Estadual de Ensino Fundamental Joaquim Valdevino de Lima, a Escola Estadual do Sítio Cajazeirinha, no município de Catolé do Rocha e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Escola Estadual de Ensino Fundamental Joaquim Valdevino de Lima, a Escola Estadual do Sítio Cajazeirinha, localizada no município de Catolé do Rocha, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, novembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente